

Assembleia Municipal de 18/06/2019**Intervenção de Joana Rodrigues, Grupo Municipal CDU-Coligação Democrática Unitária**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e restantes membros da mesa,

Exmo. Sr. Presidente da Câmara,

Sras. e Srs. Vereadores,

Sras. e Srs. Deputados,

Caros Portuenses,

Começo por valorizar os trabalhos realizados no âmbito da comissão de acompanhamento da Toxicodependência, cujas audições nos permitiram ter contacto com especialistas que demonstraram comprovado conhecimento e experiência na área e ter acesso a diferentes realidades, seja através das dificuldades encontradas por estes no “terreno”, seja também através das dificuldades de intervenção nas diversas frentes onde actuam.

O trabalho desenvolvido por todas as instituições e associações que acompanham este e outros problemas sociais na nossa cidade é efectivamente notável e tem que ser reconhecido por todos nós. É de louvar a capacidade e a entrega das equipas de rua e dos profissionais que diariamente dão o seu contributo para tentar fazer da nossa cidade um lugar melhor.

A pergunta que se impõe não é se devemos ou não ter salas de consumo assistido, mas antes o que se pode e deve fazer para ter uma resposta de prevenção e combate à toxicodependência na nossa cidade.

O flagelo da toxicodependência continua a condicionar de forma dramática a vida de milhares de pessoas no Porto, condenando os próprios e as suas famílias a um drama com consequências verdadeiramente trágicas.

O quadro disperso do consumo na cidade, a urgência de responder ao agravamento e nova expansão dos problemas, nomeadamente o aparecimento e a introdução de novas drogas entre os consumidores, a necessidade de respostas múltiplas e integradas, incluindo de prevenção de riscos e danos reclamam respostas que, antes de mais, implicam - equipas de rua, trocas de seringas, apoio sanitário, estruturas de proximidade de tratamento, e **sem excluir soluções de consumo assistido de drogas**, o devido encaminhamento para estruturas de tratamento "definitivo", estruturas de assistência humanitária e social e reinserção social.

A toxicodependência reclama uma resposta integrada que, desde logo e de forma prioritária, exige que o governo central garanta meios capazes ao nível do Serviço Nacional de Saúde, da Segurança

Social, do IEPF e de outras entidades com valências específicas neste âmbito, assim como, que as autarquias locais, nos termos da lei e no quadro dos meios disponíveis, se envolvam na procura de soluções para as necessidades existentes.

Existem responsabilidades políticas decorrentes de opções que, ao longo dos anos, sucessivos governos levaram a cabo. Opções que demonstram negligência no que diz respeito ao tratamento e à prioridade com que este assunto deve ser abordado. O problema da toxicodependência não pode ser dissociado de políticas sociais deficientes e do facto de ter existido, ao longo dos anos uma política de desinvestimento no combate à toxicodependência.

A extinção do Instituto da Droga e da Toxicodependência (IDT) levada a cabo por parte do governo PSD/CDS e a continuidade desta opção por parte do actual governo do PS, a desintegração das vertentes da dissuasão, da prevenção, da redução de riscos, do tratamento e da reinserção, com a subsequente transferência das áreas operacionais para as ARS teve impactos negativos na capacidade de resposta dos serviços públicos de toxicodependência e alcoolismo.

A extinção deste Instituto, que volto a referir, foi uma opção política, implicou também a perda da qualidade das diferentes intervenções que estavam a ser levadas a cabo e a perda de profissionais e técnicos com elevada qualificação e conhecimentos nesta área.

No que diz respeito às autarquias, estas podem e devem usar todos os meios ao seu alcance e dentro das suas competências adoptar medidas colaborativas neste processo de combate à toxicodependência.

Os municípios devem, antes de mais, assumir uma postura de reivindicação e exigência junto da Administração Central para que esta cumpra as suas responsabilidades e adopte uma postura nacional de prevenção e tratamento da toxicodependência com todo o investimento, financiamento e meios que esta solução implique.

O município do Porto tem que continuar e intensificar a dinamização de políticas sociais de inserção junto dos bairros existentes e junto de zonas e locais onde esta carência seja mais evidente, que incluam a promoção de actividades relacionadas com o desporto, a cultura, a música, a ocupação dos tempos livres. É urgente que exista um maior empenhamento municipal na dinamização do associativismo, um maior investimento em técnicos e em equipas multidisciplinares que junto destas famílias promovam e estimulem a inserção das populações em geral e dos jovens em especial. É necessário que se pratiquem políticas de integração e que se contrarie a discriminação e agravamento da marginalização e um aumento dos problemas sociais daí decorrentes.

No âmbito das suas competências, a intervenção das autarquias passa também por apresentação de propostas de soluções de consumo assistido às entidades competentes, neste caso o SICAD (Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências) as quais deverão

avaliar e viabilizar a(s) melhor(es) soluções tendo em conta as realidades locais. No entanto, importa aqui referir que, apesar de considerarmos uma hipótese da autarquia avançar com uma proposta nesse sentido, centrar esta discussão apenas nas salas de consumo assistido seria profundamente redutor. A discussão e a procura de soluções nunca se podem esgotar em torno desse instrumento. As salas de consumo assistido podem ser vistas como um de muitos e diversos contributos para a busca da solução do problema e nunca como a solução em si.

Não devem em nenhuma circunstância tornar-se uma resposta “normal”, mas sim uma estratégia complementar a outras respostas existentes e, em qualquer caso, devem visar o encaminhamento para tratamento e cessação de consumos, sendo sempre necessária a sua constante monitorização.

Em suma, a minimização deste flagelo da toxicodependência passa pela existência duma articulação e colaboração entre o governo, as autarquias e todas as entidades competentes no compromisso da prática de políticas que minimizem este flagelo. Mas tem que passar prioritariamente pela Administração Central assumir uma estratégia nacional integrada de prevenção e tratamento da toxicodependência com o humanismo, investimento e eficácia que este problema exige. Isto implica, desde já, a existência duma entidade nacional responsável por todas as vertentes de intervenção e pelo planeamento, investigação, definição das linhas estratégicas e operacionalização no terreno, dotando-a de recursos humanos, técnicos e financeiros. Só assim se pode garantir uma resposta pública eficaz e coerente nesta área e colocar o país num caminho de redução do flagelo social da toxicodependência, do alcoolismo e de outras dependências.

- A CDU encontra-se, como sempre, disponível para contribuir para soluções e para as respostas necessárias na prevenção e combate da toxicodependência na cidade do Porto.